



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO Nº: 395

DATA: 24 de Fevereiro de 2023

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO

24/DISC. - Ao GD Selho, por factos que lhe são imputados no jogo CCD Santa Eulália/ GD Selho, a contar para o CD Juniores 1º Divisão, realizado no dia 18 de Fevereiro de 2023.

PROCESSOS DISCIPLINARES DECIDIDOS

21/DISC.- Jogo AC Gonça/ CCD Ronfe, CD Divisão Honra Seniores, do dia 22.01.2023

- 1- Considerar o Sr. Miguel Ricardo Couto Faria, dirigente AC Gonça, incurso no art.º95 nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
 - a) 3 Meses de Suspensão;
 - b) Multa 150 euros;
 - c) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto Justiça.

22/DISC.- Jogo GD Fradelos/ GDS. Cristóvão, CD Seniores 1º Divisão, do dia 22.01.2023

- 2- Considerar o Sr. Hélio Nuno Silva Carvalho, dirigente GD Fradelos, incurso no art.º95 nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
 - d) 3 Meses de Suspensão;
 - e) Multa 150 euros;
 - f) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto Justiça.



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO Nº: 395

DATA: 24 de Fevereiro de 2023

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Luis Miguel Alves Santos, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Sandro Jesus Barbosa Dias, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de REPREENSÃO POR ESCRITO ao Sr. Diogo José Vaz Vieira, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea b) do Regulamento Disciplinar.

OUTRAS DECISÕES

Revogar a pena de 15 (quinze) dias e 15 (quinze) euros ao Sr. Luis Filipe Mendes Gomes, dirigente do Desp. Arco Baúlhe, inserta no CO nr. 378 de 17 Fevereiro de 2023.

Aplicar a pena de 15 (quinze) dias e 15 (quinze) euros ao Sr. Eduardo Manuel Machado Oliveira, dirigente do Desp. Arco Baúlhe, por infração do disposto no art.º 101 do Regulamento Disciplinar, no jogo SC Fermilense/Desp. Arco Baúlhe a contar para o CD 1 Divisão, realizado no dia 12 de Fevereiro de 2023.

O Conselho de Disciplina da AF Braga